



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Estado de Minas Gerais
CEP: 37.430-000

PORTARIA N° 176/2022

***“DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DE VEÍCULO
OFICIAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE
PASSAGEIROS, NO INTERESSE DO SERVIÇO E NO
ESTRITO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES”***

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde - MG, no uso de suas atribuições, constantes do Art. 112, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal (LOM), c/c o que dispõe a alínea “i”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 1.818/2013; **considerando** que ao Prefeito compete a superior Administração do Município; **considerando** que ao chefe do Executivo cabe dispor sobre a organização e as atividades do Poder Executivo; **considerando** o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º. - AUTORIZAR o servidor comissionado **Francisco José da Cruz**, a conduzir Veículo Oficial de Transporte individual de passageiros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no interesse do serviço e no estrito exercício de suas atribuições, em caráter excepcional e transitório, nas situações em que não existir nenhum ocupante do cargo de motorista disponível.

Art. 2º. – O Servidor autorizados a conduzir Veículo Oficial, em hipótese alguma terá mudança de Cargo ou Função, em decorrência da condução de qualquer Veículo Oficial, conforme previsto no artigo 1º desta Portaria que se dará apenas em casos excepcionais e transitórios.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Rio Verde-MG, 01 de dezembro de 2022.


Pedro Paulo
Prefeito Municipal